



Estado do Tocantins

**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO**

PROVADO
EM 21/02/2024
Faomilice
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

REQUERIMENTO N° 007/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE DATA-BASE AO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO.**

A data-base consiste em um reajuste salarial anual para repor as perdas inflacionárias e valorizar o funcionalismo público, garantindo-lhes uma remuneração digna e compatível com suas responsabilidades e a importância de seus serviços para a sociedade.

Os servidores administrativos da educação desempenham um papel fundamental no funcionamento das escolas e na garantia de um ambiente propício para o aprendizado dos alunos. São eles os responsáveis pela organização, gestão e suporte necessário para o bom funcionamento das instituições de ensino.

A concessão da data-base é uma medida justa e necessária para reconhecer o empenho e a dedicação desses profissionais, além de incentivar sua continuidade e comprometimento com a qualidade da educação oferecida em nosso município.

Portanto, reforçamos a importância dessa medida para a valorização do funcionalismo público e a melhoria da qualidade dos serviços prestados na área da educação, esperando que este pleito seja considerado e atendido pelo Poder Executivo, em benefício dos servidores e da comunidade educacional e aprovado pelos nobres pares.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024

Mônica Figueiredo
MONICA FIGUEIREDO
Vereadora